



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 103/2025

O VEREADOR **REGINALDO ROCHA SANTANA (ROCHINHA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja realizada vistoria e continuidade da obra da galeria fluvial na **Avenida Keishi Matsumoto, altura do nº 1.421**, Jardim Tomé, visando a solução de problemas de esgoto clandestino e seus impactos à saúde pública..

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO

Que a obra da galeria fluvial na **Avenida Keishi Matsumoto, nº 1.421**, no bairro Jardim Tomé, foi iniciada, mas interrompida, ocasionando a criação de uma rede de esgoto clandestina no local;

Que essa rede clandestina tem gerado sérios transtornos à população local, com a emissão de mau cheiro, atração de animais e riscos à saúde pública;

Que os moradores da região têm enfrentado dificuldades devido ao impacto ambiental e de saúde causado pela interrupção da obra, afetando diretamente a qualidade de vida da comunidade;

A importância de garantir a continuidade da obra, com a devida fiscalização, para solucionar os problemas causados pela rede de esgoto clandestina e evitar a proliferação de doenças e outros problemas de saúde pública.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) **HUGO PRADO** - Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 11 de dezembro de 2025.

Reginaldo R. Santana

(Rochinha) - AVANTE

Vereador





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

